

Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 72.483

PROJETO DE LEI Nº 11.768, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que institui gratificação aos membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações de Transportes-JARIT.

PARECER Nº 959

O projeto em exame tem como objetivo instituir gratificação aos membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações de Transportes (JARIT).

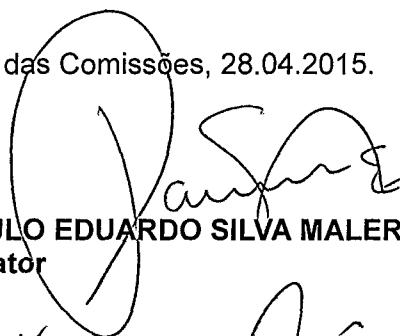
Merecem especial consideração iniciativas benéficas a servidores e servidoras de nosso município.

Sob o aspecto de análise desta Comissão, diante da informação de regularidade do projeto pela Diretoria Financeira da Casa, opinamos pela tramitação da proposta.

Parecer, pois, favorável.

APROVADO
28/04/15

Sala das Comissões, 28.04.2015.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico" - Presidente


DIRLEI GONÇALVES


RAFAEL TURRINI PURGATO